



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA PR-AC/MPF Nº 58, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso I, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria nº 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Estabelecer que a área judicial da Procuradoria da República no Acre, nos dias compreendidos entre 20 de dezembro de 2020 e 6 de janeiro de 2021, inclusive, funcionará em regime de plantão, assegurando-se a continuidade dos serviços essenciais e a movimentação processual que se fizer necessária.

Art. 2º O plantão jurídico será prestado pelo Procurador da República e servidores designados nas escalas em anexo, aos quais caberá atuar em feitos urgentes recebidos da Justiça Federal, da Polícia Federal e do Tribunal Regional Eleitoral, e adotar as providências cabíveis diante de denúncias ou representações consideradas graves e/ou urgentes, a critério do membro plantonista.

Parágrafo único: A escala do plantão jurídico implica a responsabilidade de membros e servidores pelas demandas urgentes que vierem ao Ministério Público Federal entre a 00:00 (zero hora) do primeiro dia e as 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia para o qual estejam escalados.

Art. 3º Nas urgências atinentes às demandas da Justiça Eleitoral deverá ser convocada a Assessora Eleitoral IZABELE CAROLINE DA COSTA BELARMINO TEODORO (99283-0411) e, em sua ausência, a Assessora Eleitoral Substituta ROZANI ALBUQUERQUE DE LIMA CARVALHO (99223-8305).

Art. 4º O telefone do PLANTÃO JURÍDICO (99238-7282) ficará durante o período de que trata o art. 1º com a Coordenadora Jurídica ELAINE TEIXEIRA FERREIRA, que atenderá eventuais intercorrências durante o recesso.

Art. 5º Havendo necessidade de serviço para atender ao plantão jurídico, de que trata os artigos 2º e 3º desta Portaria, os servidores designados nesta Portaria serão contactados nos telefones informados pelos mesmos.

Parágrafo único: Conforme dispõe o artigo 28 da Portaria PGR Nº 78/2019, o servidor terá direito a um dia de compensação para cada dia de plantão realizado, ressalvada a possibilidade de compensação das horas efetivamente trabalhadas, quando mais benéfico.

Art. 6º Dê-se conhecimento à Seccional da Justiça Federal, a Superintendência da Polícia Federal e o Tribunal Regional Eleitoral, nesta Capital.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO

ANEXO I

ESCALA DE PLANTÃO DA ÁREA JURÍDICA PARA O PERÍODO DE RECESSO ADMINISTRATIVO Período: 20/12/2020 a 06/01/2021

ESCALA DO PLANTÃO DOS PROCURADORES DA REPÚBLICA

Período	Procurador da República
De 20/12/2020 a 22/12/2020	Dr. Fernando José Piazenski
De 23/12/2020 a 24/12/2020	Dr. Lucas Costa Almeida Dias
De 25/12/2020 a 28/12/2020	Dr. Humberto de Aguiar Júnior
De 29/12/2020 a 02/01/2021	Dr. Vitor Hugo Caldeira Teodoro
De 03/01/2021 a 06/01/2021	Dr. Ricardo Alexandre Souza Lagos

Telefone da Coordenadora Jurídica: 99984-4551 e 99238-7482

Telefone do Plantão Jurídico: 99238-7282

ANEXO II

ESCALA PLANTÃO JURÍDICO

Dia	Servidor	Telefone Celular
20/12/2020	Aline de Fátima Dutra Pereira Maia	99202-1548
21/12/2020	Aline de Fátima Dutra Pereira Maia	99202-1548
22/12/2020	Manuelle Cristina de Albuquerque Barbosa	99942-2846
23/12/2020	Cristofe Oliveira da Cruz	99207-4816
24/12/2020	André Luiz Ramos da Silva	99904-9310
25/12/2020	Saulo Afonso Carlos do Nascimento	99985-0525
26/12/2020	Gabriela Menezes Zacareli	99282-4305
27/12/2020	Bismark de Lima Camelo	99999-2398
28/12/2020	Amanda Ribeiro Barboza	99965-9844
29/12/2020	Higor Moreira de Sousa	99213-0248
30/12/2020	Hellem Lopes Schwalbe	99959-1688
31/12/2020	Luana Taumaturgo de Medeiros Tosta	99900-3035
01/01/2021	Pedrina de Souza Bezerra	98110-1418
02/01/2021	Nathália Lima Miguéis	99206-8803
03/01/2021	Alessandra da Silva Melo	99906-1444
04/01/2021	Marcos Paulo Melo Silva	99952-6352
05/01/2021	Gerônimo Ferreira Macedo Júnior	99903-7130
06/01/2021	Márcio Frederiko Freitas Araújo	99229-0956

Telefone da Coordenadora Jurídica: 99984-4551 e 99238-7482

Telefone do Plantão Jurídico: 99238-7282